



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 291/2023

Varginha, 15 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 199/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.199/2023 de autoria da nobre vereadora Zilda Maria da Silva, após informações recebidas do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Ronaldo Gomes de Limas Junior, informamos o que se segue:



Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva - 37180-050
(35) 3690-4004

Memo nº 523/2023

De: Ronaldo Gomes de Lima Junior

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Para: Carlos Honório Ottoni Júnior

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Chacreamento da Barra

Data: 03/10/2023

Senhor Secretário,

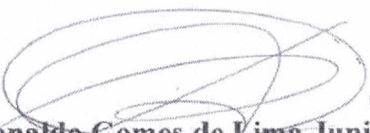
Em resposta ao Requerimento nº 199/2023, contido no Processo nº 14170/2023 sobre a possibilidade de levar água tratada para o chacreamento Recanto da Barra, apresentamos a resposta a seguir:

A Administração Municipal tem estado empenhada na regularização das áreas de parcelamento de solo ainda não formalizadas em Varginha. Diversos terrenos estão atualmente em análise de acordo com as diretrizes da Lei Municipal 6964/2022. A área mencionada (Recando da Barra) está dividida em 185 lotes, a maioria deles (140) encontra-se atualmente em processo de regularização.

O município irá emitir a numeração de todos os lotes aprovados conforme a lei. Esse número dará ao proprietário o direito de solicitar a instalação de energia elétrica e água em seu imóvel. No entanto, será a concessionária COPASA, a responsável por verificar a viabilidade do que poderá ser feito, de acordo com a estrutura existente e as condições do local. Comunicamos que a lei prevê a possibilidade de captação de água nas situações em que forem logisticamente ou economicamente inviáveis.

Sem mais, seguimos à disposição.

Atenciosamente,


Ronaldo Gomes de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano